



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 13 DE MAIO 2013

Altera a redação dos arts. 136 e 137 do Regimento Interno – Resolução nº 8/2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 136 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“Art. 136 Recebida qualquer proposição escrita, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação no prazo de até 30 (trinta) dias, observado o disposto neste capítulo.”

Art. 2º O art. 137 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“Art. 137 A proposição que consistir em Projeto de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução ou de Projeto substitutivo, quando lida pelo secretário durante o expediente, será encaminhada ao Presidente da Câmara que terá o prazo de até 30(trinta) dias para remetê-las às Comissões competentes para os pareceres técnicos.”

Art.3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente